

MAHLE METAL LEVE S.A
CNPJ/MF Nº 60.476.884/0001-87
NIRE Nº 35.3.0001506.1

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2.019.**

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 22 dias do mês de janeiro de 2019, às 11:00 horas, reuniu-se o Conselho de Administração da MAHLE METAL LEVE S.A., no Airport Marriott Hotel, Sala Mart, Av. Min. Evandro Lins e Silva, 10/100, Parque Cecap, Guarulhos – SP, para a realização da **primeira** reunião do ano de 2.018.

2. PRESENÇA: Presente a totalidade dos Membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber Sr. Peter Paul Wilhelm Grunow, Heinz Konrad Junker, Bernhard Volkmann, Eduardo Augusto Rocha Pocetti e Reginaldo Ferreira Alexandre, e, como convidados, o Diretor Presidente e de Relações com Investidores, Sr. Sergio Pancini de Sá, o Diretor Financeiro, Dr. Christian Harald Binkert e representantes do assessor jurídico contratado pela Companhia.

3. CONVOCAÇÃO: A reunião foi convocada na forma prevista no parágrafo 3º do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia.

4. MESA: A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho de Administração na forma prevista no parágrafo 4º do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, o qual convidou o Sr. José Alessandro Alves da Silva para exercer a função de Secretário. Em seguida o Sr. Presidente do Conselho indagou aos presentes se todos haviam recebido o material relativo aos assuntos a serem levados à apreciação do Conselho, distribuído antes da reunião, tendo recebido de todos respostas afirmativas.

5. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e votar a proposta da Diretoria Executiva da Companhia relativas à: **(i) Transações com Partes Relacionadas; e (ii) Diversos.**

6. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

Inicialmente foi aprovada por todos os Conselheiros a lavratura da Ata de reunião na forma de sumário.

Examinadas as matérias constantes da Ordem do Dia, foram tratados os seguintes assuntos e tomadas as seguintes deliberações:

(i) Transações com Partes Relacionadas: A pedido do Sr. Presidente do Conselho de Administração, os Diretores presentes, em conjunto com os assessores jurídicos externos da Companhia, apresentaram as principais conclusões da versão final do relatório feito pela BDO quanto às transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia no âmbito do “Service Agreement”. Em seguida à apresentação dos trabalhos realizados pela BDO, foram apresentadas ao Conselho as principais

conclusões da análise do “Service Agreement” realizada pelos assessores jurídicos externos da Companhia.

(ii) Diversos: Novas Regras de Governança Corporativa: Os Diretores presentes apresentaram ao Conselho de Administração os resultados do processo de revisão e aprimoramento dos controles internos da Companhia relacionados à celebração e à execução de transações com partes relacionadas. Em seguida, os Diretores, em conjunto com os assessores externos da Companhia, apresentaram ao Conselho de Administração proposta de nova Política de Transações com Partes Relacionadas, resultado de estudo conduzido no sentido de aprimorar a governança da Companhia, conforme solicitação realizada pelo Conselho de Administração na décima primeira Reunião do Conselho de Administração do ano de 2.018.

Encerradas as apresentações, o Conselho de Administração agradeceu a participação dos Diretores presentes e dos assessores externos da Companhia e, tendo discutido os temas apresentados, deliberou aprovar a nova Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, anexa a presente ata, e que entra em vigor nesta data, e recomendar aos Diretores que prossigam com as iniciativas voltadas ao constante aprimoramento da governança da Companhia, apresentando, caso assim venham a entender necessário, sugestões para aperfeiçoar a Política de Transações com Partes Relacionadas ora aprovada bem como as demais políticas da Companhia. O Conselheiro Reginaldo Ferreira Alexandre, não obstante tenha votado favoravelmente a todos os demais aspectos da nova Política de Transações com Partes Relacionadas, registrou sua opinião de que a nova Política deveria preservar a atribuição do Conselho Fiscal de se manifestar previamente sobre transações com partes relacionadas que envolvam montante relevante, como previsto na Política de Transações com Partes Relacionadas anterior, nos termos do voto arquivado na sede da Companhia.

Em virtude da deliberação tomada acima, a administração da Companhia deverá arquivar a nova Política de Transações com Partes Relacionadas junto à CVM através do Módulo IPE do Sistema Empresas.NET bem como disponibilizá-la no site de relações com investidores da Companhia.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. (aa) Peter Paul Wilhelm Grunow, Heinz Konrad Junker, Bernhard Volkmann, Eduardo Augusto Rocha Pocetti e Reginaldo Ferreira Alexandre.

Peter Paul Wilhelm Grunow
Presidente

José Alessandro Alves da Silva
Secretário